



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 045

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.376, de 12 de abril de 1.984.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei nº 1.396, de 06 de dezembro de 1.983."

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto no Deptº de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cr\$ 1.900.000,00 (Hum milhão e novecentos mil cruzeiros), para suplementar a seguinte dotação do Orçamento vigente:

03	Coordenadoria Geral	
03.02	Setor de Educação e Cultura	
08.46.224.2.006	Manut.Educação Física e Desportos	
4.1.2.0	Equip. e Mat. Permanentes.....	<u>Cr\$ 1.900.000,00</u>
	T O T A L	Cr\$ 1.900.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente da redução do Orçamento vigente, na mesma importância:

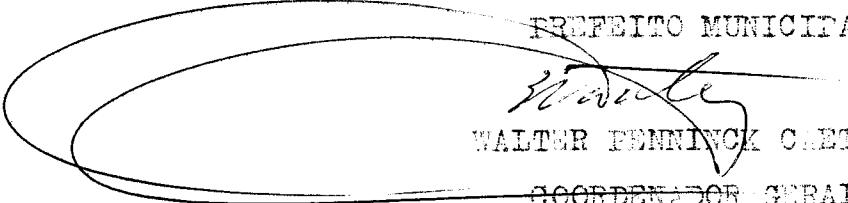
02	Gabinete do Prefeito	
02.01	Gabinete do Prefeito	
03.07.020.2.003	Manutenção da Unidade	
3.1.3.1	Remun. Serv. Pessoais.....	<u>Cr\$ 1.900.000,00</u>
	T O T A L	Cr\$ 1.900.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 12 de abril de 1.984.


MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL


WALTER PENNINGCK CABETANO

COORDENADOR GERAL




Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 04.

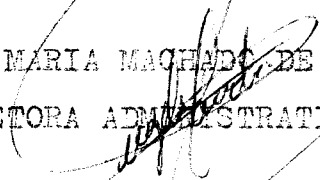
Estado de São Paulo

(fls.02.)ap

DECRETO Nº 2.376/84


LEONZIR CASAGRANDE KIDIEH

DIRETORA DEPTº CONT. ORÇAMENTO


ANGELA MARIA MACHADO DE MACEDO

DIRETORA ADMINISTRATIVA

Registrado no Deptº de Administração - Divisão de Expediente e Documentação - e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


EDUARDO AZEVEDO

CHEFE DIV. EXP. DOCUMENTAÇÃO